



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 043/CARMOPREV/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

APOSENTAR **voluntariamente por idade**, o servidor municipal **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Trabalhador, matrícula nº114, referência salarial **nível único**, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea “b” c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 017/2018.

Fixação de Proventos

Proventos de aposentadoria.....	R\$
645,35	
Complemento Constitucional	R\$
308,65	
Parcela única.....	R\$
954,00	

(Novecentos e cinquenta e quatro reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 24 de julho de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva

Portaria n° 421/2017